

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos respectivos sabilizados, sem o que não serão publicadas: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIV.

THESESINA, — SABBADO, 23 DE MARÇO DE 1889.

NUMERO 1065.

A IMPRENSA

THESESINA, 22 DE MARÇO DE 1889.

Os srs. conselheiros João Alfredo e A. Prado.

Da Tribuna Liberal e do «Novidades» transcrevemos os judiciosos reparos feitos por estes importantes órgãos de publicação ao procedimento irregular do conselheiro João Alfredo e do conselheiro Antonio Prado.

Não obstante ser presidente do conselho de ministros e conselheiro de estado extraordinário, s. exc. o sr. João Alfredo continua a occupar o cargo de director da Faculdade de direito do Recife, com infracção da lei e detrimento do serviço publico.

Quanto ao sr. conselheiro A. Prado, o facto, a que se refere o «Novidades», caracterisa perfeitamente o actual ministro da agricultura, que vae conquistando popularidade, a custa dos cofres publicos.

Abriendo espaço em nossas columnas a esses especimens do governo da desastrosa situação politica, que atravessamos, pedimos para elles a attenção dos leitores.

Tambem transcrevemos — do «Federalista» de S. Paulo e do «Diario de Santos» as reflexões, que se seguem e que bem demonstram a vida triste e ingloria, que vae levando o gabinete 10 de março.

Como as considerações da Tribuna Liberal e do «Novidades», merecem ser lidas essas reflexões, para que os leitores melhor se certifiquem da nenhuma confiança que inspira o actual governo pelo desacerto de seus actos, fraqueza e humilhações:

«As accumulções são, em geral, nocivas a boa direcção de negocios publicos; e assim, pelo menos, o entende o actual governo, do que temos recente prova no regulamento da Escola Normal, art. 17:

«O director da Escola não poderá accumular o exercicio de qualquer outro emprego, ainda que este seja do magisterio official. Outrossim não poderá exercer particularmente o magisterio primario ou secundario.»

«Entendo que taes restricções em muitos casos collocam em serias difficuldades o governo, neste paiz onde não sobejam cidadãos com habilitações proprias para certos lugares, principalmente sendo estes mal remunerados. Agora o que preciso se torba é não adoptar uma norma para os simples burguezes e seguir outra em se tratando de elevados personagens.»

«Por isto não tem desculpa decente a permanencia do sr. conselheiro João Alfredo na directoria da Faculdade Juridica do Recife.»

«S. exc. slém de presidente do conselho de ministro se conselheiro extraordinario, frequentemente se achou em exercicio, enquanto não fazia parte do governo. Quer isto dizer que absorvido na ponderação dos mais elevados negocios, entre os quaes cumpre não esquecer o desenvolvimento da industria saccharina em Pernambuco; o nobre ministro não pôde com efficaç desvelo curar dos interesses da Faculdade, que ha longos annos tem ficado acanhada.»

«O actual vice-director é o desembargador aposentado Manoel Clementino Carneiro da Cunha, que não pôde, se não deseja assumir a direcção interina, de sorte que esta, segundo me informam, tem constante-

mente parado nas mãos de um leute, o mais antigo, do qual aliás somente deveria tocar a administração da Faculdade nos casos de impedimento repentino.

«Consta que o transacto ministro conservador enviou alguns esforços para obter a abdicção do sr. João Alfredo: s. exc., porém, que em certas cousas não cede facilmente, fez ouvidos de mercador e continuou como director de uma coisa que não dirige.»

«Si o governo não tem duas opiniões sobre o mesmo assumpto, uma para os pequenos e outra para os grandes funcionarios, certamente vae fazer com que cesse a prejudicial accumulção que fica apontada.»

«Urge que ao sr. presidente do conselho se applique a doutrina consignada ao art. 17 do regulamento de 13 de outubro.»

Não ha como fazer popularidade a maneira do sr. Antonio Prado! Escreve o nosso collega Novidades:

«Quem vê a faina que vai pela pasta da agricultura e ouve o coro de louvores entoado na imprensa ministerial em honra do sr. Antonio Prado, se não conhece como aqui se fazem reputações de ministros, pôde crer que de facto alguma cousa útil e proveitosa tenha sabido da secretaria do largo do Paço. Poró e triste engano! Tire a meia duzia de amigos e apasiguados, os regios favores as suas agudezas feitas pelo poderoso ministro e nada mais resta de tão grandes obras.»

«O sr. Antonio Prado tem a sciencia da vida e sabe como se obtém fama e reputação. Aquella historietta do philosopho Psaphon, já contada com applicação ao sr. João Alfredo, melhor cabimento teria, se dirigida a s. exc. Cercando-se de grasinadores promptos a apregoarem o merito de quem serve a seus interesses, s. exc. abrio-lhes os cofres publicos pretextando servir a nação e embriagasse hoje com o incenso lisongeiro que lhe queimam ao nariz e com a grita ensurdedora de que se destacam as affirmativas solennes do seu tino, do seu criterio, do seu talento, do seu patriotismo.»

Querenda comprovar os juizos emittidos, concluiu o excellento jornal fluminense:

«Um facto, que nos foi relatado, ha dias, dá uma bellissima ideia do modo porque se divulgam na Europa as qualidades do Brazil. Um indiano italiano, em más condições de fortuna, lembrou-se de explorar a mina brazileira e escreveu duas ou tres biographias sufficientemente adjectivadas e encomiasticas dos Srs. Prado e Rodrigo Silva, fê-las imprimir e remetter as a esses illustres senhoras.»

«Em seguida, por intermedio do consulado brazileiro, obteve uma passagem gratuita e veio para cá. Apenas desembarcado, apresentou-se a secretaria da agricultura e deuse a conhecer. Folgou o sr. Prado com ver um cavalleiro que tão alta ideia formava do seu merito e poz-se ás suas ordens.»

«O homem queria ser agente de immigração; e reflectindo o sr. Prado que também sabia elogiar-o, melhor ainda o faria á sua provincia, nomeitou-o immediatamente e mandou-o que fesse ver a sua provincia incumbido de, quando na Europa, tratar do do Brazil, mas do S. Paulo.»

partido liberal perante as violencias do ministerio:

«Enquanto a nação se estorce na crise que os ministros não souberam nem prevenir, nem debellar, em quanto o sr. João Alfredo mande os republicanos crescerem e apparecerem, fomenta a audacia da guarda negra, que aqui contra estes!»

«Não tendo a coragem, nem o civismo de arcar com a propaganda republicana, de que desdenha publicamente, manda entretanto espingardear a pela guarda de nova especie fazendo intervir sua policia, só depois do conflicto terminado, alarmando a população da corte.»

«O governo, que se presa, dá a tudo seu jasto valor. Não tem uma opinião no parlamento e outra diversa, que se revela no conflicto do dia 30.»

«Ou a propaganda republicana é inoffensiva e então é preciso tolerar: ou ella é condemnavel e o sr. ministro de fazenda deveria cohibi-la, ha muito tempo.»

«Mas, animal-a por um lado e suffocai-a por outro obra dos grandes Tartufos.»

«Que confiança podem inspirar tees ministros?»

«Se a honra do cargo que exercitam fôr assim menoscabada; se para prolongar sua vida publica escandalisam a nação com o menosprezo das leis da moral social; se inoculam no paiz a desmoralisação administrativa sancionada pela autonomia de sua elevada posição, elles, os novos ministros de Estado, tudo podem representar, menos a encarnação da dignidade social, da nobreza do poder publico e respeitabilidade de altos funcionarios de um paiz sério e moralizado.»

«O governo dos povos, disse-o um grande escriptor, requer como o pensamento que os agita, homens serios.»

«Ora, que seriedade ha no nosso governo que se firma nas guardas negras, nos D'Atri, Loyos, Patrocinios e que conta ministros como o da fazenda que nada entende de sua pasta e o da justiça, que é a negação da creença nas instituições e abutre que tantas vezes cevou-se em desmoralisar a dynastia reinante?»

O ministerio tem feito do acto de 13 de maio o symbolo de sua eterna benemerencia. A esse respeito diz jodiosamente o Diario de Santos:

«Não basta ter o ministerio decretado a abolição para exigir do povo e dos adversarios politicos uma treuga eterna e uma gratidão infundada, quando os erros se accumulam dia a dia, pondo em evidencia a ineptia das directores supremos do Estado, tendo á sua frente o presidente do conselho, que foi verdadeiramente descripto pelo senador Lafayette.»

«A nação brazileira atravessa uma phase muito melindrosa; reclama tois viribus uma politica seria e magnanima, as suas relações, claramente delinidas, almejando uma vida mais feliz, uma comprehensão patriótica da seu destino social.»

«O povo brazileiro quer legitimamente uma somma maior de garantias e de liberdades, que não desapareçam do texto legal e da pratica por concedencias criminosas das autoridades superiores ás provincias principalmente exigida a sua economia como o remedio unico para os grandes males que a gemem brandolhes a enortiação da situação existente toda a inflexiva, mas a coragem e disposição para os mais ingentes empreendimentos.»

«Ha uma certa confusão no espirito popular, de modo que todos as convicções estão profundamente abaladas, e crentes em uma transformação radical do nosso systema de administração.»

«O governo procurando anarcbisar com a policia a propaganda republicana, dá o signal da sua fraqueza e do seu desnoortamento em frente aos graves problemas sociaes, que se accumulam e que requerem uma solução.»

«Cumpre-nos como imprensa neutra aguardar com reflexão a marcha dos acontecimentos politicos da nossa patria.»

«Para a provincia de S. Paulo o problema já está definido.»

«Não pode haver mais condescendencias; ella quer a sua completa autonomia, e a terá, pela confiança em seus recursos e pela hombridade de seus filios. O regimen actual não pode continuar, sob pena de se reproduzirem as scenas mais tristes e violentas possiveis. A aspiração de um povo por liberdades constitucionaes não pode ser suffocada impunemente.»

«Si os actuaes ministros não possuem a capacidade necessaria para a difficil tarefa, passem o bastão para outros mais competentes e terão assim cumprido o dever de bons patriotas.»

PUBLICAÇÕES A PEDIR.

Pela ultima vez.

Os redactores da gazeta official, não obstante não terem recebido de minha parte a mais leve offensa, a mais simples aggressão, não cessam de atassalhar a minha humilde reputação.

A' dez longos annos que, dia por dia, me cobrem dos mais pungentes insultos, dos mais opprobrios baldes.

As accusações as mais torpes, as mais vis, as mais infames e mais injustas, me são irrogadas e feitas!

Para isso não necessitam mais de que algumas linhas dirigidas por Benedicto de Barros ou pelo coronel Carvalho e Souza, fimgierados partidarios desta comarca.

As vezes nem mesmo isso! E' bastante haver falta de materia para o arredondamento do numero do pasquin que deve ser distribuido!

Agora mesmo pelo estafeta que vem de chegar da capital, foi aqui distribuido o n. 586 do alludido pasquin em o qual sou descomunalmente agredido.

Sendo o fim primordial — provocarem, a minha remoção, não se contentam somente com indignos insultos, caluniozão-me tambem; e para que as calumnias encontrem echo e produzam como veneno letal o ambicionado effeito, ensopão-nas no lodaçal pestilento e immiundo da baixissima politica.

Devia não mais dar importancia a tão perdidas e infames accusações, mas para que esses zivavos da maledicencia e do embuste, não fiquem com a aspide peçonhenta a lambem os beijos, venho por mais esta vez, como em outras posteriores, pulverisar as suas insidiosas calumnias, e achatal-os.

Quem deo-se ao trabalho improprio de ler as duas caluniaras embustidas no mencionado pasquin, vio que, sachidos os resultados, apodos, as injurias, e toda a imensa argamaca de asneiras e parvoices, me fôrão irrogadas as seguintes calumnias:

Haver eu eliminado do registro eleitoral de Picos o sr. José Ferreira, não obstante, luminoso e moderno accordo da Relação do Districto.

Ter para manejos politicos e fins eleitoraes transferido, a meu bello prazer, eleitores de Pio nono para esta parochia, e desta, para Pio nono sem me haverem elles requerido!

Haver julgado sem direito na ultima revisão eleitoral, Nicolau Costa, qualificado jurado em 1877, e alistado Alexandre Gomes que allegará igual direito, somente por ser o primeiro, conservador, e o segundo liberal!

Por ter arvorado Juvenal de Silveira em solicitador dos auditorios, sendo ex-official de justiça e criado da servir do tenente-coronel Aristides de Carvalho, e por isso alistado-o como eleitor.

Haver negado ingresso no alistamento a Antonio Rodrigues da Silva, secretario da camara municipal e a Belchior Rodrigues, partidario no termo de Picos, por serem conservadores, não obstante terem o 1.º, possão, do ordenado de 200\$000, e o 2.º, ser o seu officio lotado tambem em 200\$000.

Pois bem, saiba o publico e saiba o governo que essas accusações são absolutamente falsas e somente fôrão engendradas pelo emigrante ou retirante Benedicto de Barros ou pelos redactores da «Epoca» a mandado deste, e para que fique isso bem salientado e provado exhibo os documentos abaixo publicados.

O tenente Josino José Ferreira não fôr eliminado.

Havendo tres eleitores desta comarca requerido sua eliminção, em razão de ser vaqueiro a mais de 3 annos na fazenda nacional — Castello, em Oeiras, em vez de eliminá-lo, mantive-o no referido alistamento. Havendo esses eleitores recorrido do meu despacho para o collendo Tribunal da Relação, em vez de reformar, sustentei o referido despacho, e os autos subirão á muito, a mesma Relação, onde ainda se achão, e o publico em breve verá a decisão do alludido Tribunal.

Esses meos despachos fôrão publicados por edital, e somente os redactores da «Epoca», ouserião negatios tão despejadamente.

Na propria secretaria do sr. dr. Vieira da Silva existem provas inconcussas sobre isso.

A lista rethetida por mim, e que deve estar archivada na referida secretaria desmascarará os meos calumniadores.

Si mentirosa e falsa é essa pretensa eliminção, ainda mais falsas e indignas são as outras accusações.

Os eleitores conservadores e liberaes fôrão por mim transferidos de Pio nono para esta parochia, a pedido ou a requerimento dos mesmos, e não por conveniência politica ou fins eleitoraes.

Como o meu fim é puro e simplesmente defender-me ante o publico a quem respeito, passo a explicar os motivos da transferencia desses eleitores, e provar a legalidade do meu procedimento.

Todos sabem, inclusive os bachareis da «Epoca», que esta parochia de N. S. das Mercês de Jacós, a qual outrora pertenciam os districtos do paiz de Paulista e Pio-nonno, fôr dividida em 3. A resolução provincial n.º 1078 de 15 de Julho de 1883 — que elevou a freguesia — a povoação de Pio-nonno — passou para esta de N. S. das Mercês, a fazenda fôrão

Virgolino e outros, além do crescido numero de capangas armados de cacetes, armas de fogos e perfarantes, impunha o terror que devia esperar-se de todo aquelle corteijo que ananciava uma scena sanguinolenta.

Fallo, sr. capitão, dos seus actos perante o publico e o governo sem outro movel que não seja—chamar a attenção desta á bem da tranquillidade publica, da segurança e paz das familias nesta villa anarchizada e convertida em praça d'armas e theatro dos mais tristes acontecimentos provocados por s. s.—daquelle para submettel-o a responder pelos seus desatinos e pronunciar sobre s. s., com o rigor de que se tem tornado merecedor, o seu *verdictum*, com forme a gravidade dos factos.

Não obstante as amargas decepções e duras provocações por que acaba de passar o sr. capitão Helvidio, occasionadas pelas violencias exercidas por si e por seu cunhado, sob sua immediata responsabilidade, s. s. incorrigivel e pertinaz nos seus desvarios, prepara-se para novos commettimentos, o que nem só vai sendo revelado pelos seus mais proximos satellites, como está ao alcance de todos que como eu, vivendo no theatro dos acontecimentos, conhecem a *habilitade* do director do palco.

As nomeações pedidas instantaneamente para esta villa,—de delegado e subdelegado—a primeira para o heitor Mariano José de Carvalho,—a segunda para o individuo conhecido por Leitão, e o annuncio de novas desordens e novos crimes que, como vingança, serão exercidas contra os que estão incursos nas iras do sr. capitão Helvidio,—conservadores impetantes e liberaes, ameaçados de serem espancados, arrastados ao carcere e algemados, contra os quaes s. s. já lavrou o seu irrevogavel despacho, jurando, talvez, por seus legados, como aconteceu quando assentou e decretou contra a liberdade da cidadão Aproniano, que *devia entrar algemado e ter praça em Theresina*, segundo sua vontade manifestada publicamente por palavras que, para terem todo valor, erão acompanhadas de fortes pancadas dadas com a mão nos largos peitos;—terriveis e ameaçadoras contracções produzidas pelo entusiasmo que começava a despertar a satisfação pela consummação do acto, que afinal desfz-se como o fumo azul de um charuto havana!!!

Previna-se o exm. sr. dr. Vieira da Silva, contra a nomeação dos individuos a que me refiro, os quaes não reúnem um só requisito para o desempenho daquelles cargos. Fmquanto aqui estiver o alferes José Joaquim e proceder como até agora, a paz reinará entre nós, sendo certo que a sua substituição pelos *Marianos e Leitões* virá reproduzir as scenas de canibalismo de outr ora. Este sr. Mariano é homem assuadeiro, e é o mais interessado em favor dos criminosos da Bocaina.

O individuo de nome Leitão, transportado de Theresina para aqui por desgraça nossa, é um verdadeiro instrumento sem a menor responsabilidade moral.

Garantido ao exm. sr. dr. Vieira da Silva, que esta pobre creatura, imbecil e por da mais ignorante, tem aqui segundo é publico e notorio representado de vil e infame salteador da reputação da vida privada das familias, escrevendo pasquins injuriosos e atirando a rua; tanto dado a v. exc. o perfeito conhecimento deste modo para quem o sr. capitão Helvidio quer a nomeação de subdelegado.

Exm. sr. caso v. exc. não queira crer no que com toda sinceridade tenho dito sob minha firma e palavra de honra, e que provoço a quem quer que seja a vir contestar-me, os factos virão confirmar o acerto de minhas proposições, logo que se verifique a auzencia do sr. alferes José Joaquim dos Santos e o exercicio dos dois indicados para os cargos policiaes, ficando-me, porem, além do disabor que poderer ter pelo que occorrer, o pesar que resultará se as

algemas que já estão feitas e preparadas, em casa do sr. capitão Helvidio não poderem ser applicadas para castigo de dous individuos que deverão ser punidos pelos crimes que terão de commetter no desempenho dos cargos que vão occupar.

Picos 9 de Março de 1889.

Amador José Ferreira.

Como se barateam os bens da nação.

Diz o sr. H. Parentes, actual encarregado da extincta colonia de São Pedro de Alcantara, que *quanto mais o censuram, mais elle come, mais dorme, e mais engorda*; e, affrontando assim a critica com a ironia do mais requintado cynismo, faz praça de uma superioridade que ninguém lhe inveja, orgulhoso de ver-se ainda conservado em um cargo, que de facto não tem mais razão de ser desde que os empregados do estabelecimento foram implicitamente destituídos pela lei que extinguiu a colonia.

O sr. Parentes já era, ha muito, conhecido pelo pouco escrupulo com que se externa, nas occasiões mais sollemnes, sobre os assumptos mais graves e da maior responsabilidade para si. Como elle proprio o confessa, não ha acensações que lhe embotem o appetite, lhe perturbem o somno, ou entubem no seu organismo a assimilação dos principios nutritivos que lhe avolumam os tecidos adiposos, e o cévam.

Nada ha, portanto, o estranhar no seu modo de ser e de pensar, e em sua linguagem, que revelam o homem gasto, em cujo espirito se acham obliteradas pelo atrito incessante do erro as noções do bem, do honesto, e do justo. O que, porem, nos surprehe de o facto anomalo e singular de pagar-lhe o governo imperial—10:000 reis diarios, ou 300:000 reis mensaes—sem exigir d'elle mais do que o penoso encargo de comer, dormir, e engordar; a custa dos que irabálham e involuntariamente contribuem para que elle desfrute as delicias do *far niente*, ou da mais esaudalosa *sinécure*, de que dão noticia os annaes do functionalismo publico!!!

E' certo que para um homem tão vantajosamente collocado, e ao qual o proprio governo faz a *doce violencia*, a que acima alludimos, as censuras, ainda as mais razoaveis, justas, e criteriosas, nada valem, ou, longe de corrigi-l, cada vez mais o impellem para o abysmo. Seja, porem como for, cumpriremos o nosso dever de esclarecer o governo e o publico sobre os seus desmandos, a despeito das condições mesologicas que o tornam adiposo, obeso, obtuso, e refractario ás censuras, e sem visarmos a pretensão de convertel-o á razão, e corrigi-lo.

Pondo de parte os meios censuraveis, de que servio-se para empolgar o cargo, o modo inconveniente como começou e terminou a sua ingloria administração de sete mezes, accrescentada com mais alguns de sua estada allí no caracter dubio, em que actualmente se acha, o nosso objectivo por hoje é citar somente, como um dos actos mais irregulares e illegaes da sua pernicioso passagem pela colonia—a venda intempestiva, sem vantagens, e mlla, de 450 bois das fazendas nacionaes, em má hora entregues ao seu arbitrio; venda que pelos annuncios publicados parecia ter o caracter de uma arrematação em hasta publica, mas que afinal realizon-se com tanto segredo e astucia que os proprios moradores da colonia não tiveram sciencia do que se passou na *tal arrematação*; senão depois de effectuada.

Sabemos hoje que o sr. Parentes, que nunca morreu de amores pela *livre concorrência* e nem pela *grande publicidade*, como exuberantemente o provou emquanto teve nas mãos o monopolio dos fornecimentos e do commercio da infeliz colonia—fudo fez, tudo por em jogo para evitar nesta arrematação a concorrência e a

publicidade. Tal é, ao menos, a conclusão logica que deduzimos dos seguintes factos:

Dois pretendentes que se propunham a comprar a boiada á dinheiro á vista, e, segundo haviam declarado, estavam dispostos a cobrir os maiores lanços, retiraram-se para o Ceará, porque a venda annunciada não realizon-se no dia aprazado (10 de Janeiro ultimo), e tambem porque o sr. Parentes manifestou se-lhes duvidoso sobre o adiantamento, que, aliás, ellas não podiam esperar.

Marcou depois o sr. Parentes a arrematação para o dia 10 de fevereiro (proximo passado). Ora o dia 8 é o de maior affluencia de povo na colonia em consequencia dos vapores que allí aportam regularmente de 7 a 8, passam o dia 9, e só regressam a Theresina, no dia 10 pela manhã. Se, pois, o sr. Parentes tivesse em vista dar á dita venda a publicidade que a lei exige, a teria marcado para o dia 9, afim de fize-lo coincidir não só com a presença dos viajantes do sertão que procuram n'aquelle epoca o vapor, senão tambem com a dos passageiros de bordo, e que de licitantes expressamente vindos da Theresina, Amarante, e São Francisco. Mas o seu plano era effectuar a arrematação no dia 10, depois da saída do vapor, sem concorrência e sem publicidade, no conforto do *chessô*, no seio da amizade, longe das vistas importunas dos curiosos; e assim se fez.

A consequencia d'isto foi concorrer a licitação somente dois pretendentes com propostas inaceitaveis, um que lançou «20:000 reis por cabeça á prazo de 10 mezes», e outro que fez igual offerta á vista, e ao qual foram adjudicados os 450 bois, que melhores preços alcançariam, se não fosse a ineptia com que o sr. Parentes afastou da concorrência os arrematantes cearenses, a que já nos referimos, pois a boiada, tão tristemente barateada por aquelle funcionario, é incontestavelmente uma das mais eradas e lozidas, que se tem offerecido á venda na Colonia.

A estes factos, que só por si bastariam para demonstrar a inconveniencia da epoca e das condições da venda feita pelo sr. Parentes, seguem-se outros, como consequencias inevitaveis. O arrematante na impossibilidade de retirar para o Ceará o gado arrematado, na quadra calamitosa que atravessamos, pediu e conseguiu que fosse adiada para o anno viadouro a entrega, bem como o pagamento dos 450 bois, sem embargo de qualquer alteração para mais no preço de 20:000 reis por cabeça que *será mantido*, e correndo por conta da fazenda publica o prejuizo da mortalidade do gado até real entrega d'aquelle numero de bois, e real embolso do seu valor actual!!!

Assim a offerta, que ao sr. Parentes parecia a melhor, tornou-se a peor por qualquer modo que se a encare, quer absolutamente, quer comparativamente á do outro pretendente, que pagaria o mesmo preço, á prazo de 10 mezes, correndo por sua conta o prejuizo das mortas, por isso que a boiada arrematada ficaria com o seu ferro.

Venda, tão desastrosa para a fazenda publica, quanto promettedora de inculcaveis beneficios para o feliz arrematante, não se havia ainda feito nesta provincia.

As irregularidades praticadas em todo este negocio pelo sr. Parentes são insauaveis, ou só poderiam ser reparadas pela annullação da venda. O seu primeiro erro foi a má escolha da epoca em que expoz em hasta o gado nacional, epoca qua, aliás, julgou inopportuna para venda da sua boiada particular; e deste erro inicial decorrem todos os outros, cuja responsabilidade exclusivamente cabe ao sr. Parentes.

Um administrador sensato, bem intencionado, e escrupuloso não daria tal passo antes de consultar seriamente os interesses da fazenda nacional, e não sacrificaria tão ineptamente, e sem necessidade, 450 bois das fizen-

das a seu cargo em um quadro, em que, além do prejuizo no preço, teria de fazer enorme despeza para a junta e entrega da boiada, sustentando todo o pessoal empregado nesse serviço com generos, cujos preços se elevam na proporção da fome, que assola a provincia.

Accresce mais que o sr. Parentes, reduzido pela lei que extinguiu a colonia á condição de mero *ex director*, ou de simples encarregado das respectivas fazendas, carecia de competência para contratar essa venda, do mesmo modo que a não tinha, emquanto esteve empossado do cargo, para vender *casas, moveis, utensilios de trabalho* e outros bens nacionaes, cuja alienação lhe era expressamente vedada pelo regulamento de 27 de setembro de 1884, conforme demonstramos em dois artigos sob a epigrapha de *Defraudação da fazenda publica*, e dos quaes, entretanto, dispoz criminosamente, sob o futil pretexto de *aproveitar opportunidades, e salvar os dos estragos do tempo*!...

Encasquetado desta erronea doutrina, venderá o sr. Parentes, sem mais formalidades, toda a vaccaria velha das fazendas, e tudo quanto possa envelhecer, perecer, ou arruinar-se pelos estragos do tempo, sem excepção do predio de residencia, que tem caído aos pedaços sob a sua inepta e relachada administração.

Para melhor salientar a sua facilidade e incuria com respeito aos bens da nação que em tão má hora lhe foram confiados, transcrevemos o seguinte trecho de uma correspondencia da Manga eslampada nesta folha:

«P. S.—Maupe Sete presentemente sob a rigorosa acção da justiça, tem em seu poder uma canoa da extincta commissão de melhoramentos que diz ter-lhe emprestado para seu uso particular o sr. Honorio Parentes, director da colonia. Pódo acontecer que haja demora em seu livramento, e sendo facil estabelecer-se a dita canoa, convem que o encarregado dos depositos, dr. Narcizo, tome suas providencias a respeito.»

Jeromenha.

Sr. Redactor. — O conservador desta localidade veio nos ao encontro, na «Phalange» n.º 2, respondendo o nosso artigo publicado na «Imprensa» n.º 1047.

O articulista, sr. redactor, parecnos, não procedeu serio exame sobre as verdades que publicamos em nosso citado artigo, e, refutando-as em sentido contrario, só teve em mente menosprezar os actos do nosso digno juiz de direito, dr. Antonio Saboia de Sá Leitão, que iamerecidamente tem sido o alvo das mais injustas accusações. E' mal que não se acaba, ainda que não produza effeito.

Não pretendemos argumentar com o tal sr. conservador de Jeromenha, e nem tão pouco indicarmos aos leitores os diversos e contrarios ramos que seguiu no seu trabalho sophistico, apenas exigimos do novo «Draco»—que responda-nos, sobre os quizitos seguintes:

—1.º Si sendo as camaras municipales corporações que exercem acção fiscalizadora, como bem reconhece o articulista, á quem delegou ellas essa attribuição?

—2.º De onde procede a justiça que hoje o articulista dispensa ao ex-procurador Manoel Martiniano, se ha pouco tempo foi elle illegalmente executado á requerimento do actual procurador da camara, á mandado do srs. José Lino e Antonio Fonseca, acontecendo serem-lhe vedados pelo juiz municipal todos os meios de defeza de que podia dispor?

—3.º Si dissemos em nosso artigo que a cobrança de impostos procedida pelo ex-procurador havia sido legal; e si da lei do orçamento de 1886 constava os impostos cobrados na conformidade das posturas confeccionadas em Janeiro de 1887?

—4.º Si os termos de infracção lavrados pelo fiscal contra quitande-

ros e officies mechanicos devião classificar á estes como infractores do § 17 do citado orçamento, e si um empregado publico que vive a interpretar leis pelas calçadas e cantos das ruas, assim procede não merece ser alcunhado de—*Pedra bruta*?

—5.º Aonde encontrou o articulista o systema que quer introduzir na magistratura do nosso paiz, pelo qual o juiz deve continuar na observancia de uma lei, não obstante ter elle conhecimento da revogação d'ella por meio de um documento authentico, até que lhe venha ás mãos o tardio expediente do governo?

—6.º Si as camaras municipales têm attribuições para criarem logares de empregados municipales e provél os sem a sancção d'Assembleas Provinciales, como tem procedido a camara d'esta villa, que vai consentindo nessa e outras infracções de leis expressas, somente por que dizem respeito ao interesse do partido dominante?

—7.º Si no acto em que o articulista escrevia ás phrases—«o secretario e fiscal achão-se soffrendo da sua saude»—não sentio alteração alguma no systema organico do seu elemento vital?

—8.º e ultimo, se quer o articulista que nós, á quem considerou liberaes; em face da caprichosa, desoladora e mais que inconveniente direcção que vai tendo as nossas instituições nas mãos do seu partido, pugnassemos pela descentralisação da administração local, facto este que, pela sua subida importancia e difficil resolução, só deve ser realizado sob os auspicios do grande e generoso partido liberal, unico d'onde incontestavelmente dimanam ideais liberaes e progressistas?

Desejamos, sr. conservador de Jeromenha; que s. s. desembarce á meada que nos enviou na sua resposta, e na duvida de que acertaria ou não s. s. com a posta, ahi vai ella.

Creia-nos que vivemos abcosios qua o sr. Manoel Martiniano explique as causas que motivaram nem só a sua exoneração do cargo de procurador como do de collector geral, para verificarmos de que lado está a razão. *Arbustos desfolhados.*

Boa Rainunda Clementina de Carvalho

Requiescat in pace

Mais uma existencia preciosa a parca cruel e sem dó acaba de precipitar na medonha solidão dos tumulos.

D. Rainunda C. de Carvalho, querida e idolatrada esposa do capitão Eloy Ferreira de Carvalho, bem moço, e quando a vida parecia-lhe sorrir tão longe foi arrebatada ás garras implacaveis da morte, deixando immersos no pranto e na orphandade filibinhos, esposo, pais, e parentes que, possuidos do mais justo sentimento, carpem saudosos tão angustiosa separação. Tão triste quanto lamentavel acontecimento verificou-se no dia 18 do corrente, na fazenda Santa Maria, desta termo; d'onde o illustre sr. capitão Eloy, apesar dos conselhos medicos e esforços empregados, não ponde retirar sua esposa querida; para outro clima, tal foi a força e rapidez, com que um beriberi fortissimo vibrou fogo de morto, o golpe que tanto lhe tem amargurado a existencia. Acompanhando o sr. capitão Eloy, em tão amargo transe, depositando sobre o tumulo de sua esposa—uma coroa de saudades.

Picos, 24 de Fevereiro de 1889. *Os Liberaes.*

Negocios do Humildes

Avesso, opposto ás polemicas *journalisticas* de minha provincia, em que os espiritos mais lucidos, quicá rectos, são constantemente dominados pelas más paixões, hei as evitado o mais que me é possivel.

Entretanto, forção estas palavras a justiça e verdade—tão conspurcadas pelo informante marvoadense da «Epoca», de que tão indebitamente tornou-se ella echo, em um artigo

Sob a epigraphe perseguições do juiz de direito de Humildes, publicado a pouco e de que só tive conhecimento depois de minha estada nesta cidade.

Não saberia por certo ainda do meu proposito, si pretendendo se marear a reputação do illustre dr. Carlos F. de Araujo Costa, honrado juiz de direito d'aquella comarca, meu primo e amigo, não involvessem o meu nome, dizendo-se que fui seu assessor no processo, que por denuncia do promotor publico corre contra o capitão José Constantino Pinheiro, a respeito de quem nutro aliás as melhores intenções.

Em tal caso impõem-me a justiça e a verdade, o dever de protestar, como protesto, contra taes inexactões tão baixas quam baixas pelo ridiculo da formula de que se servira e inverosímels por quanto é inacreditavel que o illustre dr. Araujo Costa precise de ser assessorado por um leigo qualquer. Sua longa pratica, seus reconhecidos conhecimentos, repellem tal invecitiva.

Assim é falsa, falsissima esta ridicula invenção; bem como a de que o digno dr. Araujo Costa periga aquelle cavatheiro — tolhendo-lhe os meios de defeza.

Fui testemunha ocular das suas audiencias em que tratou-se deste feito e todos, como eu, attestarão ao modo delicado e attencioso com que portara-se e portar-se, sempre aquelle magistrado, que sobre isso deferira todas as requisições equitativas do accusado e seu advogado, permitindo até que se encarregasse da defeza o professor publico de Marvão, o que é por lei provincial expressamente prohibido.

Isto posto, concluo estas linhas declarando ao insensato informante da Epoca que não acceto nem a lava, que me atria e nem a recommendação que me faz, honrando-me com o qualificativo de celeberrimo.

Talvez para lá marche s. s. Theresina 20 de Março de 1889. Joaquim Clementino de S. Martins.

Uma lagrima á sentida morte de D. Joanna d'Araujo Moreira, mulher do honrado capitão Idealino Faustino Moreira.

Limpas e transparente, era o cecó da sua vida, quando a lento e lento fóra toldando-se de negros bulhões até que uma negra opacidade envolveu elegeo essa tão clara e preciosa existencia. (Estylo de G-Dias)

Durante esse agro periodo de sofrimentos, surgia vagarosamente, preguiçosamente o sol das ledas esperanças; porém, como esta ou aquella immensa nuvem escondia o seu rosto fulgurante, mal despedia, de quando em quando alguns raios de luz benéfica sobre os corações que bem d'alma a idolatravam.

Deveras, esta é uma d'aquellas almas que andando os desertos d'esta vida, trazem a toga candida de sublimadas virtudes; resumem em selectas qualidades que as tornam merecedoras de toda cordial amizade; são copias de seus sentimentos altos e não como trophéus de seu viver immaculado aquillo do poeta grego: — optimus illis est quam animus urgem; do mesmo verso: Nam viciis nemo sine nascitur.

Tão divinos versos casão-se maravilhosamente aos de Heitor Pinto: — todos temos os nossos defeitos, quem, porém, os tiver menos — esse será o mais perfeito. Joanna de Araujo Moreira era tão angelica.

E, se não vejamos, acompanhando-n'a por mais alguns instantes.

Quando em um terreno, como este falso, se pisa, geralmente estimado, como ella o era, sem que certos individuos de profissão detrahente, arrogando a si o titulo de sabios, quando não paixão de verdadeiros jalapões ou bocões, tirem da aljava da calumnia, pedrada de setas e embebedozas ao arco da maledicencia tangessem nas certezas a escolhida meta — e se efectivamente feliz!

Taes individuos, cujos nomes pelo o amat proximus tuus, sicut te ipsum, deixo de mencionar, porque bem os conheço a todos; taes individuos dizia, sondam treadingamente a vida melindrosa e privada d'esta ou d'aquella familia, descobrem ante si não só, e assoalham o que lhe parece crime.

A morte ceifou bem cedo a raiz dessa arvore, prenhe de vida e de seiva, e assim ella deixou de florir e fructivar. Havia morrido.

Oh! Clothus, Lachesis e Artopos, pareas cruéis, porque descarregastes seus golpes certos sobre essa alma assás extremosa para com seus filhos e parentes. Ihana, affavel, officiosa, accessivel a todos; assim que sabia insinuar-se ao mesmo tempo nos corações dos que com ella communicava, e acabava por dominal-os.

Oh! porque não adubastes em vossas adubadeiras os fios debeis e primorosos d'essa vida que a livre talante quizesdes enfiar os em vossas rocas de ouro!

E' demasiado doloroso, ver-se um passado não crivado de pecha nem nodado de erros, um presente todo amores, todo delicias, edificante e um porvir mais venturoso ainda submergir-se nas profundezas d'um tomulo.

Mas, a morte tragou a em suas faces biantes, e ella pôde emfim morrer. Dissipou-se a sua vida, tal como o tenue vapor a flor de um manso lago desfaz se em ondas pelos ares ao mais leve soprar d'aragem.

Meu amigo, bem sei que a dor que ora te sepulta, será a immensidade dos mares, as suas profundezas, ou o infinito dos cems, da abobada azulada; porem lembra-te que se seu corpo voltou a sua origem, sua alma devassando as nuvens volitou azinha e pressurosa aos pés do senhor Deus!

Estas linhas, que traço do imo do peito, em demonstração da lagrima — que deposito na taça, onde empogaste o teu amargo pranto, estas linhas, já t'o hei dito — são tuas, em t'as offerto. José de Pinho.

Amarração, 23 de janeiro de 1889.

NOTICIARIO.

Senador Octaviano. — Lê-se na Tribuna Liberal. Acha-se em estado de satisfactoria convalescença o nosso distincto chefe e amigo senador F. Octaviano. No hotel da Vista Alegre, onde se acha, tem permanecido, já pôde com as pressas de sua amizade entreter agradaveis colloquios, em que reaparece toda a vivacidade do seu lirissimo espirito.

Grata deve ser esta nova a todos os que, como nós, consideram a ex. um dos nossos mais prestimosos concidadãos.

Dr. Alfredo. — Este distincto magistrado defende-se cabalmente das accusações injustas, que lhe tem sido feitas nas columnas da Epoca. Não é com meras allegações, mas sim por meio de accordãos do tribunal superior, confirmando seus despachos que o nosso illustado amigo produz sua defeza, que, por isso, não ser mais formal e cathorica.

Anniversario natalicio. — No dia 19 do corrente completou o nosso prezado amigo capitão José de Castro Lima 33 annos de idade. Em commemoração d'esse dia, o nosso illustre amigo mandou celebrar na igreja de N. S. das Dóres, na noite da vespera d'aquelle dia — uma ladainha, á instrumetal, e no subsequente dia (19) uma missa; que foi cantada. Quer um, quer outro, acto estiveram bastante concorridos.

O coronel Bendengó. — Vejão as nossas leituras o que diz um importante conservador de Picos, capitão Amador José Ferreira, a respeito do coronel Bendengó, cujo procedimento temos verberado constantemente nas columnas d'esta folha, por violento e desabusado.

Pelo que diz o sr. Amador Ferreira, o coronel Bendengó é a aza negra do seu partido em Picos — e o director absoluto d'essa circumscripção territorial. Não são somente os liberaes, que bramam contra elle; conservadores também como o sr. Amador Ferreira, pintam-no como homem perigoso e fatal á liberdade individual e á ordem publica n'aquella localidade.

Para a correspondência do sr. Amador Ferreira, que vai publicada em outra secção, chamamos a attenção do publico e do governo.

Estatutos. — Recebemos e agradecemos os Estatutos da companhia de fiacção e tecidos piahyense, os quaes nos foram obsequiosamente remetidos pela illustre directoria da mesma companhia.

Da Parahyba chegou com sua exm. conselheira e digna irmã — o nosso prezado amigo tenente-coronel Joaquim Dias de Santa Anna, a quem cumprimentamos pela boa viagem.

De Oeiras chegou a exm. sr. d. Anna Soares, digna sogra do nosso estimado amigo capitão Francisco da Costa Freira. Nossos cumprimentos a respeitavel matrona.

Approvado plenamente. — Por telegrama que acaba de receber o nosso prezado amigo coronel João da Cruz e quem em seguida publicamos, soubemos que o seu digno filho João Cruz fez acto das materias do 1.º anno, no dia 22 do corrente e foi aprovado plenamente.

Nossas cordiaes felicitações ao distincto estudante e ao seu illustre progenitor. Recife 22 de março de 1889. — Coronel Cruz. — Approvado plenamente. — Cruz.

Casamento. — No dia 2 do corrente casou-se em Valença o nosso estimado amigo Debaldo Sinal Soares de Vasconcellos com a exm. sr. d. Theodora Pereira Ferraz e Vasconcellos. Parabens ao jovem e á seus illustres progenitores.

Para o Maranhão seguiu o nosso estimado amigo capitão Francisco da Silva Rabello. Boa viagem.

Regressou ao sitio de sua residencia o nosso estimado amigo capitão José Alexandre Teixeira. Feliz viagem.

Do Natal chegou o nosso dedicado amigo tenente Domiciano Alves de Carvalho, a quem cumprimentamos.

Para Humildes regressou o nosso prezado amigo capitão J. Clementino.

Sury. — Começa hoje a 1.ª sessão do jury d'esta capital, no corrente anno.

Missa. — A's 5 horas da madrugada de 12 do corrente houve uma, na igreja de N. S. do Amparo, mandada celebrar pelo nosso prezado amigo tenente-coronel Leocadio Alves dos Santos, em suffragio d'alma do seu digno enlutado — o nosso estimado amigo capitão Joaquim da Silva Brito. Assistirão na parentes e amigos do illustre finado.

Anginho. — No dia 1.º do corrente mez falleceu na cidade de Amarante, vítima de sarampo, o innocente e interessante Cornelio de Souza Martins Netto, filho primogenito do nosso estimado amigo tenente João Baptista de Souza Martins e da exm. sr. d. Carlota Almeida Martins. Contava ella apenas 3 primaveras e encerrava as caras esperanças de seus extremos pais.

Foi um anginho que desprende-se dos lagos terrenos e sobiu ás ethereas regiões. Nós sinceramente pesarosos juntamos as nossas saudades e dores as de seus inconsolaveis pais, aos quaes apresentamos os nossos pesames.

Comarca de Parahyba. — D'esta comarca nos escrevem: Ao exm. sr. presidente da provincia.

Não deve ser estranha á s. ex. a triste e lamentavel situação em que se acha esta comarca, em consequencia da falta de inverno que se tem feito igualmente sentir em grande parte d'esta provincia, visto como já se vão manifestando os terriveis effectos da secca — com relação a lavoura e criação de gados, unicos ramos de industria dos povos do alto sertão, sem o menor desenvolvimento e progresso que possão d'algunha forma diminuir os males provenientes das peiores estações.

Assim é que desgostados os mingoados recursos, da pequena lavoura do anno proximo passado agorahada como fóra pelas grandes enchentes do ultimo inverno, e nada existindo da do corrente anno, já extinta pela falta de chuvas, acha-se a população desta comarca sob a dura pressão do horrivel flagello, soffrendo a falta quasi absoluta de generos alimenticios como consequencia inevitavel em taes emergencias, especialmente em lugares centrais e distantes do littoral e rios navegaveis, e sendo como é em sua maior parte pobre, ver-se-ha em breve redunda as mesmas condições da de Ceará, se não vier opportunamente em seu auxilio o governo para salvá-lo do horrivel cataclysmo, que se autolha medonho e assustador, mesmo para aquelles que dispõem de melhores meios de fortuna, que nestes seculos, como se sabe, só consiste na industria pecuaria, já atrassadissima por muitos motivos e presentemente ameaçada de grandes prejuizos se não completo aniquillamento, se por ventura não melhorar este deploravel estado de cousas.

O gado em geral continua definhado e morrendo pela falta de pastagens e até d'agua em muitos lugares deste termo e do Corrente, e aglomerando-se grande numero em poucas fazendas, enorme e incalculavel será o prejuizo.

Até a pouco suppria nos de cereaes o municipio vizinho do Rio preto da provincia da Bahia, que deixou de fazel-o pelos mesmos motivos da secca, e pois só nos restão alguns recursos ao longo, nos vales do S. Francisco, Parahyba e Urussaty, em distancia de 50 a 60 legoas desta comarca, pelo que se tornou difficilissimo esses recursos para os mais abastados, e impossiveis para os pobres, sem o pronto auxilio do governo.

E' esta a triste realidade que, em traços ligeiros sem exageração descrevemos, e poderão confirmar as autoridades desta comarca.

Em taes circumstancias, pois, é d'esperar que s. ex. o sr. presidente não d'ixará de lançar suas vistas benélicas para as lamentaveis condições dos povos desta parte da provincia — confidã aos seus cuidados e patriotismo, provendo com brevidade as suas urgentes e palpitantes necessidades, visto como em taes conjuncturas — impellente se torna a caridade individual dos favorecidos da fortuna, que pouco podem fazer a bem da humanidade desvalida em geral sojeta a essas leis

fataes, que a todos ferem e molimento, muitas vezes, sem distincção de classes e posições. Do illustre administrador desta provincia, aguardão acertadas e promptas providencias — Os parahybaenses.

União piahyense. — Com esta denominação, os dignos filhos d'esta provincia, residentes no Recife, fundaram uma sociedade, tendo por objectivo principal promover por todos os meios ao seu alcance o progresso do Piahy e auxiliar com recursos pecuniarios os piahyenses que estiverem em condições de merecer seus auxilios.

Como se vê, a União piahyense é util e benéfica, desde que ella tem por fim trabalhar pelo engrandecimento d'esta provincia, e coadjuvar com meios pecuniarios as condições precarias dos piahyenses, residentes no Recife.

Applaudindo e louvando a resolução dos fundadores d'essa sociedade, fazemos ardentes e sinceros votos para que ella consiga o seu desideratum.

Em seguida publicamos o officio com que nos honrou sua illustre directoria, participando a installação da sociedade, e remetendo-nos a lista de todos os socios, que vai aqui tam, bem publicada: Illm. sr. Redactor da Imprensa. — Tendo sido fundada nesta cidade, no dia 24 de Janeiro ultimo, uma sociedade dos filhos do Piahy aqui residentes sob a denominação de União Piahyense, tenos a honra de levar este facto ao conhecimento de v. s. como redactor de um dos orgãos de publicidade d'essa provincia, rogando-lhe não só que se digno transmitir esta noticia por meio do seu acreditado jornal, como que preste-nos seu valioso concurso para a realisação de nossos intentos, que são principalmente trabalhar pelo engrandecimento de nossa provincia natal.

A urgencia de nos dirigirmos logo ás redacções de jornaes d'aqui não nos permitindo remetter-lhe ja um exemplr de nossos estatutos por se acharem ainda no prelo, passamos a dir-lhe algumas informações sobre o fim da sociedade, bem como o seu pessoal e commissões.

O fim é promover por todos os meios ao seu alcance o progresso do Piahy e auxiliar com recursos pecuniarios os conterraneos em condições de merecer seus auxilios. Para chegar a esses resultados a sociedade tentará: 1.º — Tornar conhecido por todos os meios de publicidade a essa circumscripção territorial em todos os seus aspectos.

2.º — Apontar as necessidades mais urgentes de provincia e dirigir-se aos poderes competentes sollicitando os meios de occorrer ás mesmas. 3.º — Promover a fundação de sociedades analogas nas outras provincias e de um centro nessa capital. 4.º — Promover quando possivel uma exposição de productos naturaes, agricolas e industriaes da provincia. 5.º — Crear uma bibliotheca. 6.º — Escrever a Historia, Geographia e Topographia do Piahy. 7.º — Constituir com as joias e mensalidade dos socios e com os donativos que obtiver, uma caixa para occorrer ás suas despesas. 8.º — Criar um fundo de reserva até a quantia de 1:000:000 com os 15 o/o da receita para casos argentes.

Juntamos a esta uma lista de todos os socios e suas respectivas cathoricas, bem como das commissões creadas para as urgencias da sociedade.

Considos da franca adhesão de v. s. ao objecto principal de nossos intentos, esperamos que acolherá benevolamente o appello que lhe dirigimos e desde ja emperhamos lile os nossos agradecimentos.

Com estima e consideração subscrevemo-nos — O sr. — Comprovincianos e amigos — Presidente dr. João Paulo da S. Brito — Vice presidente Manoel F. de S. Antunes — 1.º secretario João Alfredo de Freitas — 2.º dito J. Teixeira de Sá — O orador João Henrique de S. Gaioso Almeida — O thesoureiro João Cruz.

LISTA DOS SOCIOS DA SOCIEDADE UNIÃO PIAHYENSE, FUNDADA NA CIDADE DO RECIFE EM 20 DE FEVEREIRO DE 1889.

- FUNDADORES 1 Pharmaceutico José Luiz da Silva. 2 João Cruz. 3 José Basson Filho. 4 Emygdio Gonçalves Pereira. 5 Dr. José Teixeira de Sá. 6 Victor Freitas. 7 José Octavio de Freitas. 8 Dr. Frederico Pires de Sampaio. 9 Dr. João H. de Souza Gaioso Almeida. 10 Dr. João Lavor. 11 José Rubem de Macêdo. 12 João Lúcio de Miranda Barbosa. 13 João Dias de Freitas. 14 Torquato Rufino Jorge de Souza. 15 Dr. Manoel F. de S. Antunes. 16 Dr. João Paulo da Silva Brito. 17 Dr. Sigmundo A. Gonçalves. 18 Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo. 19 Dr. Adolpho F. de S. Antunes. 20 Dr. João Alfredo de Freitas. 21 Francisco A. de Nascimento Filho. 22 Arthur Coelho F. de Albuquerque. 23 Antonio Celestino F. de S. Fúlio. 24 Antonio José da Costa. 25 José Eusebio de G. Oliveira. 26 Antonio José de S. Sarmiento. 27 Dr. Firmino Theotonio da Marada. 28 Affres João de D. M. de Carvalho. 29 Arão Valente de Figueiredo. 30 Isaac Servio Ferreira.

EFFECTIVOS Os mesmos e mais: Dr. Gabriel Ataújo.

CONSPONENTE Dr. Astrolabio Passos. Tenente coronel Luiz A. de M. Cotreia. Dr. Affonso Lustosa.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE ESTATUTOS Dr. Sigmundo A. Gonçalves. Dr. Manoel F. de S. Antunes. Dr. João Alfredo de Freitas. João Octavio de Freitas. Pharmaceutico José Luiz da Silva. COMISSÃO DE REDACÇÃO FINAL DE ESTATUTOS Os mesmos, menos o ultimo que pediu dispensa.

COMISSÃO AUXILIAR DA DIRECTORIA NA REDACÇÃO DE ARTIGOS PARA A IMPRENSA. Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo. Dr. Frederico Pires de Sampaio. Antonio José da Costa. José Eusebio de Carvalho Oliveira. Francisco A. de Nascimento Filho.

O conselho de estado, creado pela lei n. 234 de 23 de Novembro de 1841. é hoje composto dos seguintes membros: Presidente: o Sr. D. Pedro II.

Membros estranhos: A princeza D. Isabel e o Sr. Conde d'Eu. Membros ordinarios. Senadores: Marquez de Marililha; Visconde de Lamare; Paulino José Soares de Souza; Visconde do Cruzeiro; Manoel Pinto de Souza Dantas; Marquez de Parahyba; Visconde de Sintoil; Visconde de Ouro-Preto; Visconde de Bom-Conselho; Lafayette Rodrigues Pereira; Visconde da Vieira da Silva; Membros extraordinarios Senadores: João Alfredo Correia de Oliveira; Manoel Francisco Correia; Visconde S. Luiz do Maranhão; T.º general Visconde Bráulio de Bohm; Deputado Domingos de Andrade Figueira; Senador Gaspar da Silveira Martins; Deputado Manoel A. Duarte de Azevedo; Senador Visconde de Cavalcante.

O partido liberal da Bahia está aplaudindo algumas difficuldades a fim de poder organizar a lista senatorial p-la mesma provincia com os seguintes nomes: Conselheiro Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

Conselheiro Antonio Carneiro da Rocha. Dr. Aristides Cesar Zama. Se o partido liberal conseguir apresentar esta chapa, tudo indica que elle vencerá. Diz-se que os conselheiros Ferreira da Moura e F. Sodré concordam em abrir mão da candidatura á bem do partido.

Quem é o sr. Rosa e Silva? Quem é o sr. Guahy? pergunta o Nôviciado. Ninguém o sabe; ninguém ouviu jamais fallar em s. s. etc.; são tuos illustres anonymos. O ministerio, tal como estava constituído, era fraquissimo; pois continuava a ser o E. E. claro, não podia deixar de ser assim; pois quem é por ahí que, tendo prestigio e valor, embarca nesta canoa rachada? Isto é ministerio para o sr. Ferreira Vianna: depois de ter esgotado a pasta da justiça gruda-se a do imperio como uma sanguessuga!

Fallecimento. — A' 22 de fevereiro ultimo falleceu em Pio 9.º pelas 7 horas da noite a exm. sr. d. Acanias Vieira de Carvalho, digna esposa do nosso estimado amigo Pedro Carlos de Alencar, ainda na idade de 33 annos, deixando na orphanada 4 queridos filhinhos. Ao desolado esposo e mais parentes da illustre finada enviamos nossas condolencias.

EDITAES

De ordem do illm. sr. Administrador e em observancia ao art. 9.º do regulamento de 26 de Março do anno proximo passado, faz-se publico que, de 1.º de Abril vindouro em diante, não poderão mais ser utilizadas as seguintes formulas de franquia: Bilhetes. postaes simples de 20 reis. » » Duplos de 20 reis. » » Simples de 50 » » Duplos de 50 » » Carta bilhete de 50 » » de 100 »

Estas formulas, quando encontradas nas caixas postaes depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas nullas e como la tratadas.

Administração dos Correios do Piahy, em 6 de Fevereiro de 1889. O contador, Firmino Alves Cardoso e Paz

ANNUNCIOS

Companhia de navegação á vapor no rio Parahyba

A Directoria da Companhia de navegação á vapor no rio Parahyba convida aos srs. Accionistas á se reunirem em Assembléa geral no dia 31 do corrente mez, ás 11 horas da manhã e no logor do costume, á fim de lhes serem apresentados os relatorios, balanço e contas annexas, bem assim o parecer da commissão fiscal, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, e proceder-se ás eleições de que trata o art. 25 dos Estatutos. Theresina, 12 de Março de 1889. João da Cruz e Santos. — P. Raimundo Antonio Marques. — S.

Harmonia Theresinense.

De ordem do sr. presidente da assembléa geral desta sociedade, de conformidade com os estatutos conviáo aos srs. socios, á se reunirem, em 21 do corrente ao meio dia, no logor do costume, á fim de serem approvadas as contas referentes ao balanço e relatorio da directoria do semestre ultimo. Theresina, 22 de Março de 1889. O 1.º secretario, Alípio Dias Ribeiro.

A Directoria da companhia de Fiacção e Tecidos Piahyense, convida aos srs. accionistas da mesma companhia, para realizarem a terceira chamada de 10 o/o do valor de cada accção, no prazo de 30 dias, a contar do 1.º de Abril proximo vindouro; sendo o director Antonio Gonçalves Pedreira Portellada, encarregado de semelhante recebimento. Theresina, 14 de Março de 1889. João da Cruz e Santos. — P. Gil Martins Gomes Ferreira. — S. Raimundo Antonio Lopes. Antonio Gonçalves Pedreira Portellada.

Theresina, 1889. Impr. por Joaquim d'O-Costa